

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.817, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá denominação de "Professora Ilca França Brandão" à sala de biblioteca da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA ILCA FRANÇA BRANDÃO", a Sala de Biblioteca da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS Prefeito de Recreio

	20 122 12083
Ollas	
XVAC	ORO DE
A	V1505

PRE	FEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUE	LICADO EM 20 128 12023
N 2000	DIFRIO AMM
	PPG 354
****	